



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Comissão prevista no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, protocolizado nº 2116/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão prevista no art. 49 da Lei Municipal nº 429/1991 – Código de Obras, para procedimento de vistoria, requisito para imposição da pena de demolição.

Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados.

- **TÚLIO MÁRCIO AGUIAR OLIVEIRA – MATRÍCULA 15055/2**
- **JAIME LUSIMAR GUIDA – MATRÍCULA 7274/8**
- **GUSTAVO POLYCARPO PERES – MATRÍCULA 4260/9**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/202 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, protocolizado nº 8136/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do Termo de Fomento a ser celebrado com as Instituições Esportivas: Estrela do Norte Esporte Clube e Ypiranga Esporte Clube.

Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados.

GESTOR:

- **LUCIANO ALMEIDA E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – MATRÍCULA 15022/5**

MEMBROS:

- **AURÊNIO NACHADO ASSIS – SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER – MATRÍCULA 14983/9**
- **IVANILDO CARVALHO FERREIRA – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE ESCOLAR – MATRÍCULA 12206/8**
- **ANA PAULA PAINS DE OLIVEIRA TALON – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA 14795/1**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
2021/2024



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no dia **17 de maio de 2022** conforme os horários descritos, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
 - 2- CPF;
 - 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
 - 4- Título de Eleitor;
 - 5- Carteira de Trabalho;
 - 6- Número do PIS/NIT/NIS;
 - 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
 - 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
 - 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
 - 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
 - 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
 - 13- 01 foto 3x4;
 - 14- Certidão de:
- ***Antecedentes Criminais**: www.gov.br/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral** e **Crimes Eleitorais**: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

PSICOPEDAGOGO-

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA ISAMAR DOS SANTOS PORTO FONTES, PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS NO PRAZO DE 30 DIAS;

HORÁRIO: 08 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	LEANDRO GOMES PESSANHA

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – HISTÓRIA

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO

HORÁRIO: 08 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	FELIPE OLIVEIRA MATHIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º	KASSIANA BEIRAL DE SOUZA DE AGUIAR

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – CIÊNCIAS

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	ISIS LEAL MELO

PROFESSOR DOCENTE I – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA

DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA ANA ANGÉLICA PESSANHA MONTEIRO

HORÁRIO: 09 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	GERBESON BRENNON SALÚSTIO DINIZ

São Fidélis/RJ, 10 de maio de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 12/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal da Criança e do adolescente – CMDCA..

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.350/13 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.065/13, e de acordo com a Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2022 e,

CONSIDERANDO, a atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos art. 16º Item V, art. 17 Item VIII do Decreto nº 3.065/13 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - FMDCA;

CONSIDERANDO, a análise e necessidade de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Criança e ao Adolescente do Município de São Fidélis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.686,80 para ser financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com vigência de 16/05/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 11 de Maio de 2022.

Scheilla Maria Costa de Souza
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2022.

PROCESSO Nº: 000108/22

DATA: 25/05/2022

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - **ESCOLHA A ENTIDADE:**

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 11 de maio de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0018/2022.

PROCESSO N°:000109/22

DATA: 26/05/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - **ESCOLHA A ENTIDADE:**

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

